



**PORTARIA N° 065, de 15 de junho de 2021.**

**Nomeia fiscal do Contrato  
n° 010/2021.**

O Diretor do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de João Neiva - ES, no uso de suas atribuições legais e, designado através do Decreto n° 7.775/2021, datado em 01/01/2021.

**RESOLVE:**

**CONSIDERANDO** que cabe à Autarquia, nos termos do disposto nos artigos 58 - Inciso III e 67 da Lei n°. 8.666/93, acompanhar e fiscalizar a execução dos contratos celebrados através de um representante da Administração;

**CONSIDERANDO** que os órgãos públicos devem manter fiscal formalmente designado durante toda a vigência dos contratos celebrados pela entidade.

**CONSIDERANDO** que as principais atribuições dos Fiscais Contratuais são:

- I) Zelar pelo efetivo cumprimento das obrigações contratuais assumidas e pela qualidade dos produtos fornecidos e dos serviços prestados ao SAAE de JN/ES;
- II) Verificar se a entrega de materiais, execução de obras ou prestação de serviços (bem como seus preços e quantitativos) está sendo cumprida de acordo com o instrumento contratual e instrumento convocatório;
- III) Acompanhar, fiscalizar e atestar as aquisições, a execução dos serviços e obras contratadas;
- IV) Indicar eventuais glosas das faturas.



**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Designar o servidor, **LUIS ANTÔNIO DO NASCIMENTO**, ocupante do cargo de Auxiliar Administrativo, Classe "F", nível XVI, como Fiscal Titular do **Contrato n° 010/2021**, e como suplente o servidor **WEDSON TOTOLA DE BARROS**, ocupante do cargo de Fiscal Classe "E", Nível "IV" vinculado ao **Pregão Presencial n° 003/2021, Processo n° 839 de 04/11/2020**, celebrado com a empresa ANDERSON DOS SANTOS CARDOSO MEI, inscrita no CNPJ sob n°28.870.920/0001-80, referente contratação de empresa especializada em serviços de assistência técnica para manutenção corretiva e preventiva em equipamentos de informática e na rede de computadores pertencentes ao acervo patrimonial do SAAE/JN, para atender o SAAE no exercício de 2021.

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à **14/06/2021**.

**Art. 3º** - Dê ciência aos interessados.

**Art. 4º** - Autue-se no processo.

Registre-se, publica-se e cumpra-se.

João Neiva/ES, 15 de junho de 2021.

Claudio Roberto Pereira Lisboa  
**Diretor do SAAE - João Neiva/ES**  
**Decreto n° 7.775/2021**